

REQUERIMENTO Nº 015/2026

A MESA DIRETORA

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DO CMEI PROFESSORA EVA EULÁLIA DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 192, VI

O Vereador que este subscreve, requer, ouvido o plenário na forma regimental, seja oficiado ao Chefe do Executivo para que envie a esta Casa, os seguintes documentos relacionados às medidas judiciais tomadas para garantir a responsabilização e a solução definitiva da obra interditada do **CMEI Professora Eva Eulália**, localizado no bairro Macuco:

1. Cópia integral do processo judicial eventualmente ajuizado pelo Município relacionado à obra do CMEI Eva Eulália;
2. Informações detalhadas sobre as medidas administrativas e judiciais adotadas para apuração de responsabilidade da empresa executora ou demais responsáveis;
3. Informação acerca da previsão de reforma, reconstrução ou solução definitiva da unidade escolar.

JUSTIFICATIVA:

O referido prédio encontra-se interditado em razão de problemas de movimentação no solo, situação que compromete a segurança estrutural da edificação e impede sua utilização para atendimento das crianças da comunidade.

Ressalta-se que, em decorrência dessa interdição, as crianças que antes estudavam em um espaço adequado estão sendo direcionadas para local improvisado, em condições precárias em vista do CMEI, o que gera grande preocupação para as famílias atendidas.

Trata-se de situação grave, que envolve não apenas possível prejuízo ao erário, mas também impacto social direto sobre diversas famílias do bairro Macuco, afetando o direito fundamental à educação em ambiente seguro e adequado, conforme assegurado pela Constituição Federal.

O presente requerimento tem por objetivo assegurar transparência, permitir o acompanhamento efetivo desta Casa Legislativa e garantir que os recursos públicos investidos sejam devidamente protegidos, bem como que as crianças do bairro Macuco tenham assegurado o direito de estudar em um ambiente digno e seguro.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Fabiano Ferreirah
Vereador

RECEBIDO EM: 05/03/2026

DT. ENCAMINHAMENTO: 05/03/2026

PRESIDENTE: _____

DT. LIMITE RESP.: ____/____/2026